

### SUMÁRIO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO .....	1
EXTRATOS DE CONTRATO .....	1/2
AVISOS DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICAÇÃO .....	2
<b>TERCEIROS</b>	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3/20

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Assessor Executivo - Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº011/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "banco de preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, C.N.P.J: 07.797.967/0001-95 VALOR: R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e ratificada pelo Sr. Elias Rodrigues Lima– Assessor Executivo - Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023– SRP

CONTRATO Nº 05071-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa E. MACHADO DE SOUSA - ME; C.N.P.J. nº 07.756.902/0001-00, estabelecida na Rua Luís Teixeira n 310, Centro, Presidente Dutra- MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023. 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08.244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.500.00-01 001 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.600.00-500 000, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 166.350,00 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 05 de julho de 2024 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária de Assistência Social e Pela Contratada: Evanilde Machado de Sousa, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de julho de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023– SRP

CONTRATO Nº 05072-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa M. DE PAULA GALISA - ME; C.N.P.J. nº 21.694.654/0001-32, estabelecida na Av. Gonçalves Dias n 183, Centro, Dom Pedro- MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023. 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08.244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.500.00-01 001 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.600.00-500 000, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 103.100,00 (Cento e três mil e cem reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 05 de julho de 2024 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária de Assistência Social e Pela Contratada: Evanilde Machado de Sousa, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de julho de 2023. Publique-se.

### AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA, vai ser retomada no dia 07 de Julho de 2023 às 10h00min. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Presidente da CPL  
Decreto nº 182/2022

### AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a estruturação e instalação de subestações elétricas nas escolas que necessitem de tais serviços na Cidade de Presidente Dutra/MA, vai ser retomada no dia 07 de Julho de 2023 às 15h00min. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Presidente da CPL  
Decreto nº 182/2022

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604001/2023

A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.071.582/0001-46, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP 65760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Ricardo Luis Lucena Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 961.294.173-49, neste ato denominada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, tudo em conformidade com o Processo Administrativo no 2604001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa F TERAMO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.672.176/0001-52, estabelecida na Praça São Sebastião, nº 490, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato representada pela Srª. Francisca Neta do Nascimento Teramo, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 253.848.804-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais no 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal no 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O preço dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S. Descrição Técnica: Alimentação (volts) 220 v. Corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.2. Eficiência energética EER (W/W)3.24. Potência de refrigeração (W)675. Ciclo frio, vazão de ar (m³/h)7.1. Gás refrigerante R-22. Classificação energética (INMETRO) A. Tipo do condensador horizontal. Consumo de energia procel (kWh/mês)*14,2. Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático. Garantia 1 ano. Nível de ruído interno 37/33/29. Nível de ruído externo 51. Cor da evaporadora branco. Timer sim, regula velocidade de ventilação sim, sleep sim, swing, turbo, filtro anti-bactéria, desumidificação, proteção anti-corrosão. Controle da direção do ar (Esquerda - Direita)-Manual.	GREE	UND	12	R\$ 1.940,00	R\$ 23.280,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S (VOLTS) 220 V.: Descrição Técnica: Ar Condicionado Corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.2. Eficiência energética EER (W/W) 3.24. Potência de refrigeração (W) 675. Ciclofrio, vazão de ar (m³/h)7.1. Gás refrigerante R-22. Classificação energética (INMETRO) A. Tipo do condensador horizontal. Consumo de energia procel (kWh/mês)*14,2. Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático. Garantia 1 ano. Nível de ruído interno 37/33/29. Nível de ruído externo 51. Cor da evaporadora branco, timer sim, regula velocidade de ventilação sim, sleep	GREE	UNID	3	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

	sim, swing, turbo, filtro anti-bactéria, desumidificação, proteção anti-corrosão. Controle da direção do ar (Esquerda - Direita)-Manual					
3	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S VOLTS) 220 V. Descrição Técnica: Corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.2. Eficiência energética EER (W/W)3.24. Potência de refrigeração (W) 675. Ciclo Frio, vazão de ar (m³/h)7.1. Gás refrigerante R-22. Classificação energética (INMETRO) A. Tipo do condensador horizontal. Consumo de energia procel (kWh/mês)*14,2. Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático. Garantia 1 ano. Nível de ruído interno 37/33/29. Nível de ruído externo 51. Cor da evaporadora branco. Timer sim. Regula velocidade de ventilação sim. Sleep sim, swing, turbo, filtro anti-bactéria, desumidificação, proteção anti-corrosão. Controle da direção do ar (Esquerda - Direita)-Manual.	ELGIN	UND	2	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTU'S 220V. Descrição Técnica: Ar condicionado Split Piso Teto é um equipamento mais robusto que os outros modelos Split, tem opção de instalação tanto no teto, quanto na parede.Os aparelhos tem capacidade de deixar os ambientes calmos e aconchegantes, onde as pessoas possam relaxar com conforto e tranquilidade. São produtos de alta durabilidade. Dimensões: Peso Evaporadora 29 kg; Altura Evaporadora 675 mm; Largura Evaporadora 1275 mm; Profundidade Evaporadora 235 mm; Peso Condensadora 68,5 kg; Altura Condensadora 754 mm; Largura Condensadora 869 mm; Profundidade Condensadora 325 mm	GREE	UND	1	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

5	AR CONDICIONADO SPLIT DE 48.000 BTU'S 220V. Descrição técnica: Painele com LED Mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente. Duplo Air Swing Distribuição de Ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal. Trabalha com o Gás Ecológico R-410a Não agride a camada de ozônio. altura evaporadora: 675 mm. largura evaporadora: 1645 mm. profundidade evaporadora: 235 mm .	ELGIN	UND	3	R\$ 11.480,00	R\$ 34.440,00
6	Balcão Gabinete Lis com Pia Inox 150cm 4 Portas Branco/Castanho. Descrição técnica: Dimensões do Produto (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 147,5 x 82 x 50 cm. Pia: 150 x 13,5 x 53 cm. Peso: 61,3 Kg. Características do Produto Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Possui Tampo para Pia/Cuba: Sim. Material da Pia/Cuba: Aço Inox. Tonalidade: Branco/Castanho. Acabamento: BP. Escala de Brilho: Fosco. Quantidade de Portas: 4 Portas. Material da Porta: MDP. Tipo de Porta: Convencional. Quantidade de Gavetas: 2 Gavetas.	LIS	UND	1	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
7	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR-O bebedouro de coluna Esmaltec possui um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada - para uso doméstico e institucional, contém um termostato frontal com controle gradual de temperatura, abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. consumo: 14,4 kWh/mês	ESMALTEC	UND	6	R\$ 860,00	R\$ 5.160,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

8	CADEIRA COM BASE FIXA MANCHESTER. Descrição Técnica: Material: Polipropileno, Tela e Base Cromada. Cor Disponível: Preto. Peso Suportado: 120 kg Dimensões: C 52 x L 56 x A 86 cm   Altura Assento: 43 cm Características: Pés fixos   Braços fixos   Apoio de lombar Descrição: A cadeira Manchester Fixa é perfeita para ser colocada como cadeiras de apoio em salas de diretoria, consultórios ou escritórios! Seu assento em espuma e encosto na lombar deixa confortável para quem estiver sentado e mantém a elegância da sala com sua base fixa cromada.	FRATINI	UND	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
9	CADEIRA TIPO PRESIDENTE BOSTON COM BRAÇO. Descrição Técnica: Material: Couro ecológico Cor Disponível: Preto Peso Suportado: 150 kg Dimensões: C 54 x L 66 x A 104-114 cm   Altura Assento: 45-55 cm Características: Regulagem de altura do assento   Braços fixos   Sistema relax Descrição: A cadeira Boston é perfeita para salas presidenciais. Além do design luxuoso, conta com o conforto proporcionado pelo encosto e braços revestidos em PU, unidos ao sistema relax para acompanhar o balanço do corpo.	FRATINI	UND	15	R\$ 1.480,00	R\$ 22.200,00
10	CADEIRA BASE GIRATORIA MANCHESTER- Descrição Técnica: Encosto em Polipropileno Revestido de Tela, Assento em Madeira com Revestimento de Espuma, e Base em Aço Cromado; Acabamento: Tela; Suporta Até 120 Kg; Pés Reguláveis / Rodízio; Material Dos Pés: Aço; Possui Rodízios: Com Rodas; Altura Do Assento Até o Chão: 43 cm; Como Utilizar: Cuidados Com o Produto / Pano Úmido; Matéria Prima: Polipropileno (PP) / Madeira; Revestimento Do Assento: Espuma; Tipo Encosto: Sem Ajuste Reclinável; Revestimento Do Encosto: Tela	FRATINI	UND	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

11	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO. Descrição Técnica: Cadeira Plástica Com Braço confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 182 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 785mm x 560mm x 580mm (Altura, largura e comprimento). Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Seja certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO. Empilhamento: 30 peças. Garantia mínima de 12 meses NBR 14776:2013.	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
12	CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORAÇÕES- Descrição Técnica: cafeteira expresso 3 corações 220v	3 CORAÇÕES	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
13	COOKTOP 4 BOCAS CONTINENTAL A GÁS GLP PRETO. Descrição Técnica: Potência termica 8400w; bivolt; tipo de queimadores 1 rapido e 3 semi-rapidos	ITATIAIA	UND	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



14	COMPUTADOR LENOVO M720Q- Descrição Técnica: intel core i3 9100t, 4gb ram, 1TB HD, Win 10 profissional, 64 bits	LENOVO	UND	2	R\$ 4.480,00	R\$ 8.960,00
15	ESTANTE DE AÇO. Descrição Técnica: 4 Colunas ;6 Prateleiras; Parafusos e porcas para montagem Ficha técnica: Chapa do aço: Prateleiras #22 / Colunas L3 #16 Altura: 1980mm Largura: 920mm Profundidade: 580mm suporta até: 90kg por prateleira Descrição: A estante de aço multiuso auxilia na agilidade e praticidade de expedições e logísticas pelo mundo todo. Para uma fácil organização e controle de estoque da sua empresa, escritório ou casa! Material de altíssima qualidade, super- resistente, tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.	SÓ AÇO	UND	5	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
16	FORNO MICRO-ONDAS 31 LITROS- Características e especificações: Marca: Electrolux; Cor: Branco; Profundidade: 41.5 cm;Modelo detalhado: 6966674; Frequência elétrica: 60 Hz;Altura: 32.5 cm; Linha: Premium;Modelo: MEF41;Tipo de montagem: De bancada; Potência: 1500 w; Níveis de potência: 10;Quantidade de programas: 12;Diâmetro do prato giratório: 31.5 cm; Capacidade em volume: 31 peso: 15 kg; Largura: 52 cm Com trava de segurança para crianças: Sim;Com grill: Não com porta espelhada: Sim; Com prato giratório: Sim	ELECTROLUX	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

17	<p>FREEZER HORIZONTAL FRICON 216 LITROS. Descrição Técnica: Conservação de produtos congelados ou bebidas e refrigerados. Refrigeração estática. Gabinete com formas internas arredondadas. Chapas internas e externas em aço galvanizado pé-pintado com alta resistência a corrosão. Isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V. Rodízio duplo giratório de alta resistência. Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas. Dreno frontal. Divisória interna. Termostato ajustável para dupla ação. Temperatura de operação de 35º C / 75% de umidade relativa do ar. Puxador frontal com fechadura.</p>	FRICON	UND	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
18	<p>FRIGOBAR ELECTROLUX 122L UMA PORTA BRANCO-Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos que te ajudam a organizar. Mais rapidez e melhor conservação para os seus alimentos. Design prático e moderno para você. altura 88cm; largura 49,5cm; profundidade 54cm; peso: 25kg</p>	ELECTROLUX	UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
19	<p>GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS BRANCO- Descrição Técnica: Altura 171,5cm x largura 60cm x profundidade 61cm. Peso 52kg; capacidade total 315L, refrigerador 252L, Freezer 63L</p>	ELECTROLUX	UND	1	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

20	<p>IMPRESSORA CANON G4110 MEGATANK WIFI BIVOLT PRETA- A MegaTank G4110 é uma multifuncional capaz de imprimir, copiar, digitalizar, e ainda possui FAX, Alimentador Automático de Documentos (ADF) para 20 folhas e uma tela LCD de 2 linhas. Ela apresenta um sistema de impressão inovador com tanques de tinta integrados, visores dos níveis de tinta na parte frontal e capacidade de imprimir sem bordas. A G4110 possui um sistema de tinta híbrido que utiliza tinta preta pigmento para textos mais nítidos, e tinta colorida corante para imagens com cores vibrantes e visualmente impactantes. O sistema de abastecimento de tinta da G4110 foi projetado com um tubo flexível, durável, de alta qualidade e protegido contra entrada de ar, que ajuda a evitar o ressecamento da tinta quando a impressora não está em uso. permitindo imprimir até 6.000 páginas<sup>22</sup> em preto ou até 7.000 páginas<sup>22</sup> coloridas. As garrafas da linha MegaTank tem capacidade de 135 ml para a tinta preta e 70 ml para cada de tinta colorida</p>	CANON	UND	2	R\$ 1.759,00	R\$ 3.518,00
21	<p>KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL Nº 03 AMARELO- NYKT03. Descrição Técnica: Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América;01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas;01 Cabo Telescópico - 1,40 m;01 Garra Plástica Euro;01 Refi l Loop com cinta 320 g;01 Placa Sinalizadora Piso Molhado;01 Pá Pop;01 Conjunto Mop Pó - 60 cm</p>	BRASLIMP	UND	2	R\$ 2.529,00	R\$ 5.058,00
22	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMPSEN 4L –Fabricante: Skymesen; Potência: 500W; Tensão: Monofásica 127v ou 220v; Capacidade: 4 litros; Rotação: 4.500 RPM; Dimensões: 66 x 29 x 28cm (A x L x P); Peso: 5 kg</p>	SKYMPSEN	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

23	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição Técnica: O liquidificador Philips Walita Daily RI2112/90 vai facilitar sua no preparo de vários alimentos. Ele tem 600W de potência, 2 velocidades + pulsar, base de plástico na cor preta e copo em material SAN – Estireno acrilonitrilo com capacidade útil de 1,5L e bico dosador. Conta ainda com lâminas serrilhadas com 4 pontas e acompanha filtro.	PHILIPPS WALITA	UND	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
24	LIXEIRA SELETIVA. Descrição Técnica: Lixeira com suporte em aço, com 5 lixeiras de 50 litros cada. As cores devem observar os padrões da coleta seletiva previstos na Resolução CONAMA nº 275/2001. Dimensões aproximadas: 430x2040x1100 mm. Material das lixeiras: Polietileno de alta densidade. Material do suporte: Aço 101/20 com pintura na cor preta ou prata.	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 1.649,00	R\$ 6.596,00
25	LONGARINA STAR EXECUTIVA 3 LUGARES PRETA. Descrição Técnica: Longarina de 3 lugares, sem braço, assento, cores variáveis, Fabricada polipropileno moldada anatomicamente, estruturada em ferro, Materiais Resistentes De Alta Qualidade, Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Largura X Comprimento), Peso: 15 Kg	PLATA MOVEIS	UND	10	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

26	MONITOR AOC 19 POLEGADAS: Descrição Técnica: Tipo de painel: LED; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen; Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Frequência do painel: 60 Hz; Tratamento da tela: Anti-reflexivo; Ângulo de visão horizontal: 90°; Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1; Ângulo de visão vertical: 65°; Brilho: 200 cd/m2; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Tempo de resposta: 5 ms; Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões	AOC	UND	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
27	NOBREAK TS SHARA 800VA- Descrição técnica: O Nobreak microprocessado UPS Compact XPro 800VA Bivolt possui design moderno, elegante e compacto. Com ampla aplicabilidade, é ideal para o uso em equipamentos de informática, segurança ou qualquer equipamento eletrônico que necessite de uma energia pura, protegida e principalmente ininterrupta.	TS SHARA	UND	2	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00
28	NOTEBOOK - DESCRIÇÃO TÉCNICA: INTEL CORE I5 OU CORRESPONDENTE, 8GB RAM, 256GB SSD TELA 15.6 POLEGADAS WINDOWS 11 CONEXÃO WIFI, BLUETOOTH	ACER	UND	1	R\$ 6.599,00	R\$ 6.599,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

29	PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DATA SHOW, 3800 LUMENS - Características do Produto com o Projetor smart screen da Multi você vai assistir seus conteúdos favoritos com alta qualidade de imagem mesmo em ambientes claros.Com brilho de 3800 lumens o projetor oferece imagens com brilho e contraste de qualidade, com projeções em resolução Full HD você consegue projetar até 150 polegadas sem perder a qualidade. Fácil de instalar e de usar o projetor Smart tem conexões HDMI, USB Wi-fi e Bluetooth, tudo para te dar mais liberdade durante a projeção.Full HD Projeção até 150 polegadas 3800 LumensWi-fi e Bluetooth Sistema Operacional: Linux Conexões: Wi-fi, Bluetooth Cor: Branco Peso do produto: 2160.00g Largura do produto: 19.0cm Altura do produto: 9.2cm Comprimento do produto: 24.0cm	EPSON	UND	1	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00
30	QUADRO BRANCO (2,00M X 1,20M): Descrição Técnica: Quadro Branco em madeira compensada de 10 mm, revestido em fórmica própria para uso de picel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m)	SOUZA	UND	3	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
31	TELA DE PROJEÇÃO. Descrição Técnica: Tela retrátil para fixação em parede ou teto, medindo 1,80 x 1,80 m. Película tencionada nas laterais; Película do tipo Matte White; Suporte integrado ao estojo metálico, para fixação em parede ou teto; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3M	UND	1	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 211.006,00</b>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de produtos pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, os fornecedores e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento, objeto da presente Ata serão efetuados nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Câmara Municipal (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos prestadores de produtos, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e os fornecedores não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta dos fornecedores e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os fornecedores terão seu registro cancelado pela Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Câmara Municipal, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido dos prestadores de produtos.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos prestadores de produtos, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

10.1. A Câmara Municipal compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Câmara Municipal;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

.Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

.O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de produtos das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

.O presente registro decorre da adjudicação ao promitente prestador do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

.Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Presidente Dutra/MA, 05 de julho de 2023.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

C.N.P.J. nº 07.071.582/0001-46

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

#### F TERAMO & CIA LTDA

C.N.P.J. nº 01.672.176/0001-52

Francisca Neta do Nascimento Teramo

Representante Legal

DETENTORA DA ARP

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021